

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 270423/2017-1
PROCESSO: 00610096.001656/2023-53



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME – (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL)**, com sede à Rua Mirassol, Nº 1584 – Planalto - Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 06.248.164/0001-19, representada por, **Sr. José Availton da Cunha**, CPF nº 673.257.504-04, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a **prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original**, pelo período de 12 (doze) meses, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 1.758,25 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
- **Fonte de Recursos:** 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 4.395,63 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, referentes ao período de **16/10/2023 até 31/12/2023**, e **R\$ 16.703,37 (dezesseis mil setecentos e três reais e trinta e sete centavos)**, referentes ao período **01/01/2024 até 16/10/2024**.

**JOSE AVAILTON
DA**

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:06248164000119

CUNHA:06248164000119

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59025-600 – Natal/RN

Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

006119
Dados: 2023.10.16

17:27:44 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 270423/2017-1
PROCESSO: 00610096.001656/2023-53

CLÁUSULA QUARTA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **16/10/2023 até 15/10/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 11 de outubro de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

JOSE AVAILTON DA
CUNHA:062481640
00119

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:06248164000119
Dados: 2023.10.16
17:28:06 -03'00'

José Availton da Cunha
Pela Contratada

Testemunhas:




PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 270423/2017-1
PROCESSO: 00610096.001656/2023-53

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviço de dedetização contra vetores e pragas nas áreas internas e externas, incluindo também limpeza da caixa d'água e cisterna, em conformidade com os seguintes parâmetros mínimos:	Mês	12	R\$ 1.758,25	R\$ 21.099,00
	Serviço de desinsetização através de pulverização, polvilhamento e uso de gel nas áreas internas e externas: caixas de inspeção de esgoto, águas pluviais e elétricas, e ainda todas as dependências das unidades de saúde beneficiadas.				
	Serviço de desratização, com uso de raticida acondicionado em dispositivos fixos/móveis instalados próximos aos acessos e nos locais que apresentem infestação.				
	Serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, com capacidade máxima de aproximadamente 51.000 litros.				
	Os serviços acima descritos constarão de uma aplicação inicial e de revisões dentro do período de assistência. Assistência pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus adicional, no combate a possíveis focos de reinfestação.				

**JOSE
AVAILTON DA
CUNHA:062481
64000119**

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:06248164000119
Dados: 2023.10.16
17:28:18 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15537

Poder Executivo

Natal, 31 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/18 - PROCESSO SEI: 00610096.001656/2023-53

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME – (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL)

DO OBJETO O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 1.758,25 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação. Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 4.395,63 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), referentes ao período de 16/10/2023 até 31/12/2023, e R\$ 16.703,37 (dezesseis mil setecentos e três reais e trinta e sete centavos), referentes ao período 01/01/2024 até 16/10/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência de 16/10/2023 até 15/10/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 10 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e José Availton da Cunha pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15537

Poder Executivo

Natal, 31 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9U4O0MFYSC-17K6078TXO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9U4O0MFYSC-17K6078TXO-P2TH9ZW2VI

